OFÍCIO

Nº 92/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.305/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PISO DA ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe trata-se de saldo de repasse financeiro no valor de R$ 99.391,14 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), de repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde para CUSTEIO da complementação do piso de enfermagem do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com repasse mensal já realizado no período de janeiro a junho de 2025, que perfaz o montante do crédito adicional, cuja média mensal é de R$ 16.565,19 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo está projetada para o período de julho a dezembro de 2025, visando sua aplicação no custeio do piso da enfermagem, dando continuidade as ações desenvolvidas no Hospital de Pequeno Porte Ana Nero e nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento aos usuários do sistema.

Na oportunidade, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista que o PODER LEGISLATIVO encontra-se no período de RECESSO, e mediante a urgência que o caso requer, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme, posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para execução do objeto pactuado tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/07/2025 10:34:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1037.4U34.831U.W38R.6812**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A2E.864** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 92/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/07/2025 09:29:05**, contendo 321 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09V7.0229.0057.424H.8477

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.305/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de julho de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PISO DA ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do R$ 99.391,14 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), por Excesso de Arrecadação provenientes de repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde para CUSTEIO da complementação do piso de enfermagem do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispositivo da Lei Federal Nº 14.434, de 4/08/2022, que " altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.", Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 11/10/2023, com repasse mensal já realizado no período de janeiro a junho de 2025, que perfaz o montante do crédito adicional, cuja média mensal é de R$ 16.565,19 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo está projetada para o período de julho a dezembro de 2025, visando sua aplicação no custeio do piso da enfermagem, dando continuidade as ações desenvolvidas no Hospital de Pequeno Porte Ana Nero e nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento aos usuários do sistema, repasse vinculado a Agência: 2755 /CEF / conta: 00624103-4 FMS PISO EMFERMAGEM, e o crédito será inserido no orçamento vigente conforme especificações abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog.	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283	1.605.0000.0000	28.227,08
		Valor da Ação		R$	28.227,08
Func. Prog.	10.3020003.2085	Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	1.605.0000.0000	71.164,06
		Valor da Ação		R$	71.164,06
		VALOR DO CRÉDITO.		R$	99.391,14

I - O crédito adicional previsto tem seu registro contábil no orçamento vigente conforme especificações abaixo:

Especificações		
Ficha Receita	111	ASSIST. FINAC. COMPL. – PISO DA ENFERMAGEM
Categ. Econ.	1.7.1.3.50.5.1.02	ASSIST. FINAC. COMPL. – PISO DA ENFERMAGEM
Vinculo	7	PROGRAMA SAUDE
D.R.	1.605.0000.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SLARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Art. 2º. O crédito previsto fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.A2E.401, REGINA CELIA SCARPATI(10/07/2025 08:59:54) Palavras:859
Cód. Autenticidade: 0896.5759.254V.K748.7588 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.A2E.401, REGINA CELIA SCARPATI(10/07/2025 08:59:54) Palavras:859
Cód. Autenticidade: 0896.5759.254V.K748.7588 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PISO DA ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R$ 99.391,14 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), é provenientes de excesso de arrecadação referente a repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde para CUSTEIO da complementação do piso de enfermagem do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispositivo da Lei Federal Nº 14.434, de 4/08/2022, que " altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.", Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 11/10/2023, com repasse mensal já realizado no período de janeiro a junho de 2025, que perfaz o montante do crédito adicional, cuja média mensal é de R$ 16.565,19 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo está projetada para o período de julho a dezembro de 2025, visando sua aplicação no custeio do piso da enfermagem, dando continuidade as ações desenvolvidas no Hospital de Pequeno Porte Ana Nero e nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento aos usuários do sistema.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/07/2025 09:21:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0988.8421.8526.A80A.5013**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A2E.401** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.305/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/07/2025 08:59:54**, contendo 859 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 0896.5759.254V.K748.7588

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.A2E.401, REGINA CELIA SCARPATI(10/07/2025 08:59:54) Palavras:859
Cód. Autenticidade: 0896.5759.254V.K748.7588 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 1.089/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de julho de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no* valor global de R$ 99.391,14 (noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), proveniente de repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde para custeio da complementação do piso de Enfermagem, do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira Complementar aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispositivo da Lei Federal Nº 14.434, de 4/08/2022, que " altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.", Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 11/10/2023. Crédito conforme se especifica abaixo:

A. O credito especial será por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 99.391,14 (noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), referente a repasse financeiro conforme Detalhar Pagamento – FNS em anexo, no período de janeiro a junho de 2025, cuja e média mensal foi de R$ 16.565,19 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo está projetada para o período de junho a dezembro de 2025, visando sua aplicação para custeio do piso da enfermagem, para dar continuidade as atividades e ações desenvolvidas no Hospital de Pequeno Porte Ana Neri e nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento em saúde ao cidadão de *Alto Alegre dos Parecis/RO.*

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2025, com inclusão novas de rubricas no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 99.391,14 (noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), a saber:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNC. PROG	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283	1.605.0000.0000	28.227,08
			TOTAL DA AÇÃO	R$	28.227,08
FUNC. PROG	10.3020003.2085	Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	1.605.0000.0000	71.164,06
			TOTAL DA AÇÃO	R$	71.164,06
			TOTAL DO CREDITO	R$	99.391,14

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-Detalhar Pagamento - FNS;

ID: 1.A23.1D0, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(08/07/2025 11:06:20) Palavras:482
Cód. Autenticidade: 11W6.8V06.8201.808W.3787 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.8V06.8201.808W.3787 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 1 / 3
ID. do Doc.: 1.A23.1D0 - 08/07/2025 11:06:20 ASSINADO POR(1): CPF:818.77*.**2-*7

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 020/GP/2025

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **08/07/2025 11:14:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1137.8U14.534H.648E.8204**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A23.1D0** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.089/FMS/2025**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **08/07/2025 11:06:20**, contendo 482 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11W6.8V06.8201.808W.3787

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.8V06.8201.808W.3787 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 2 / 3
ID. do Doc.: 1.A23.1D0 - 08/07/2025 11:06:20 ASSINADO POR(1): CPF:818.77*.**2-*7

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CPF/CNPJ
11.913.577/0001-00

Grupo
GESTÃO DO SUS

Ação
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Ação Detalhada
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

UF
RO

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Código IBGE
110037

População
12.263 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
DENAIR PEDRO DA SILVA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
JULIANA BADAN DUARTE REIS

Presidente Conselho
CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
12 em 2024	000047	02/01/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	1.506,11	0,00	1.506,11		2
1 em 2025	001535	31/01/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	17.023,86	0,00	17.023,86		2
2 em 2025	005174	28/02/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	15.871,27	0,00	15.871,27		2
3 em 2025	009621	01/04/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	15.871,27	0,00	15.871,27		2
4 em 2025	012418	30/04/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	16.994,90	0,00	16.994,90		2
5 em 2025	016135	30/05/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	16.828,64	0,00	16.828,64		2
6 em 2025	024645	01/07/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066241034	16.801,20	0,00	16.801,20		2
						Total	**100.897,25**	**0,00**	**100.897,25**		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.8V06.8201.808W.3787 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.A23.1D0 - 08/07/2025 11:06:20 ASSINADO POR(1): CPF:818.77*.**2-*7